



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.669, DE 25 DE JANEIRO DE 2008 –

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.677.362,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais), para suplementar as dotações orçamentárias a saber:

I - Gabinete do Prefeito

0 201 0412270012285 44905200 – Equip. e Materiais Permanentes..... R\$ 15.786,00

II - Procuradoria Geral do Município

0401 0413170032251 44905200 – Equip. e Materiais Permanentes..... R\$ 7.093,00

III – Secretaria Mun. de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

0501 0412270072287 44905200 – Equip. e Materiais Permanentes..... R\$ 11.390,00

IV - Secretaria Municipal de Administração

0601 0412270082325 44905200 – Equip. e Materiais Permanentes..... R\$ 19.283,00

V - Secretaria Municipal de Finanças

0701 0412970092289 44905200 – Equip. e Materiais Permanentes..... R\$ 26.673,00

VI - Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Agricultura

0801 2057360012353 44905200 – Equip. e Materiais Permanentes..... R\$ 50.000,00

VII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1001 1339230022298 44905200 – Equip. e Materiais Permanentes..... R\$ 3.398,00

VIII - Secretaria Municipal de Esportes

1101 2781230072307 44905200 – Equip. e Materiais Permanentes..... R\$ 3.398,00

IX - Secretaria Municipal de Saúde

1201 1030110012004 44905200 – Equip. e Materiais Permanentes 300.27..... R\$ 6.150,00

1201 1030110012004 44905200 – Equip. e Materiais Permanentes 300.28..... R\$ 6.150,00

1201 1030110012014 44905200 – Equip. e Materiais Permanentes 310.00..... R\$ 1.410.948,00

1201 1030410042011 44905200 – Equip. e Materiais Permanentes 300.09..... R\$ 8.200,00

X - Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

1401 0824340012117 33903900 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



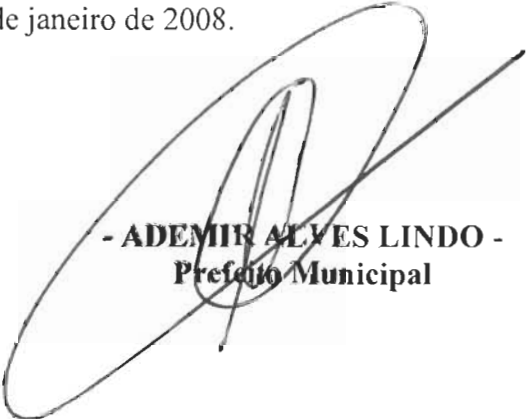
XI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

1501 1512250102365 44905200 – Equip. e Materiais Permanentes..... R\$ 8.893,00

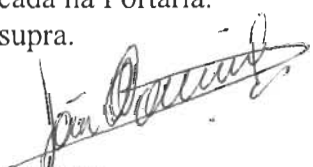
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto com o superávit financeiro apurado em balanço do exercício de 2007, de conformidade com o Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de janeiro de 2008.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.